



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA

Requisitante: Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP	
Responsável pela Demanda: Anderson dos Santos Mendonça	Matrícula: 963-107-0
E-mail: nsi.sap.sc.gov.br	Telefone: (48) 996623031
Processo SGPe:	

1. Objeto

Aquisição e instalação de 03 (três) kits de sinalização de segurança para viaturas, caminhonete S10, cabine dupla, ano de fabricação e modelo 2024/2024, marca Chevrolet modelo S10 LTDD4A descaracterizadas, composto por iluminação vermelha e azul intermitente e dispositivo de alarme sonoro, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Segurança Institucional – NSI, na condução de autoridades.

2. Descrições e quantidade da demanda

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QUANTIDADE
1	Fornecimento e Instalação de SINALIZAÇÃO em veículo Caminhonete S10 cabine dupla: Sinalização Visual descaracterizada; - Sirene D100R instalada dentro do motor; - Controlador S100W - Sinalizador Interled2 Azul no vidro dianteiro - Sinalizador Interled2 Vermelho no vidro dianteiro - Sinalizador Interled3 Azul na grade dianteira e traseira, - Sinalizador Interled3 Vermelho na grade dianteira e traseira, - Sinalizador SLIMLED4 branco na grade dianteira e traseira, - Kit instalação	03

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E
SOCIOEDUCATIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por se tratar de um núcleo de pronta resposta especializado e capacitado para atuação que foge à normalidade do sistema penal, muitos são os eventos que são acionados pela SAP ou DPP em caráter emergencial.



Da mesma forma, as missões que não ocorrem com planejamento prévio acontecem em diversas regiões, dentro e fora do Estado, necessitando de deslocamento rápido, seguro e eficiente para situações adversas a normalidade.

Para atuação efetiva, ágil e segura no trânsito é de extrema necessidade que o veículo esteja equipado com sinalização luminosa e sirene de identificação policial. Conforme o artigo.29 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública, observadas as seguintes disposições:

- a) quando os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;
- b) os pedestres, ao ouvirem o alarme sonoro ou avistarem a luz intermitente, deverão aguardar no passeio e somente atravessar a via quando o veículo já tiver passado pelo local;
- c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação intermitente somente poderá ocorrer por ocasião da efetiva prestação de serviço de urgência; (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 2022)
- d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código;
- e) as prerrogativas de livre circulação e de parada serão aplicadas somente quando os veículos estiverem identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente;
- f) a prerrogativa de livre estacionamento será aplicada somente quando os veículos estiverem identificados por dispositivos regulamentares de iluminação intermitente;

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

- Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato assim sendo .
- 15 dias para providenciar o protótipo das adaptações no veículo;
- 15 dias para a entrega das adaptações definitivas nos veículos;

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não

6. Informações adicionais

A vencedora deverá providenciar um protótipo.o para avaliação da contratante

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Anderson dos Santos Mendonça Matrícula: 963.107-0 Função: Diretor NSI/SAP	Nome: Antônio Jose Linhares Matrícula: Função: Diretor da DIAF
Assinado digitalmente: _____	Assinado digitalmente: _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N65UYL54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DA SILVA (CPF: 004.XXX.249-XX) em 15/10/2024 às 13:42:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/06/2020 - 13:59:03 e válido até 16/06/2120 - 13:59:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDcwOTQ2XzcxMjk2XzlwMjRFTjY1VVIMNTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00070946/2024** e o código **N65UYL54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.